PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02 10 00 SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

324	18.544.0010.1010.0000	PERFURAR E EQUIPAR POÇOS CACIMBÕES/TUBULARES	-11.810,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
335	25.752.2042.1031.0000	IMPL. REST. AMPL. E EQ. REDE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RU	-76,03	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
338	27.812.1013.1128.0000	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA	-11.173,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 11 00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS

340	26.453.0012.2224.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. PUI	-10.657,50	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
345	26.453.0064.2061.0000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROD(	-7.105,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 12 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS

348	20.608.0037.1014.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS E IMPLEMENTOS AGRÍC(	-500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 940 00
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 000	GERAL		
361	20.608.2041.1070.0000	FORTALECIMENTO DA PSICULTURA	-3.552,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
363	20.608.2041.1070.0000	FORTALECIMENTO DA PSICULTURA	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

364	18.541.0055.2226.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEI	-10.657,50	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 14 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

374	08.244.2073.2227.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA	-5.657,50	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
377	08.244.2073.2227.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA	-105,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 001 00
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

393	08.244.0072.2230.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	-3.088,52	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
394	08.244.0072.2230.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	-657,50	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
395	08.244.0072.2230.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
396	08.244.0072.2230.0000	MANUTENÇÃO DO PAIF	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Anulação (-) **-485.062,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.5

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de novembro de 2018

BARROS E CUNHA ME
CONTADOR
14.086.764/0001-56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2017, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017, oriundo da Inexigibilidade nº 008/2017, que tem como objeto aContratação de empresa para prestação de serviços técnicos de gestão do regime próprio de Previdência Social Municipal, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.540.923/0002-78, com sede na Av. Pedro Almeida, nº 1101, bairro Jockey Clube, Cep: 64.052-280, Teresina-PI,neste ato representada pelo Sr. Ildemar Almeida da Silva, CPF nº 034.656.898-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 008/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
2.1 Por este **ADITIVO CONTRATUAL**fica adicionado o percentual de 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito por cento)aovalor do Contrato nº 008/2017, correspondente ao valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
2.2 Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor mensal do Contrato nº 008/2017, será de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para 12 (doze) meses de vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, e 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 18 de janeiro de 2019.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI CONTRATANTE

SERCONPREV – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: